



CICAJ
PUCP



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CHAMADA PARA PROPOSTAS DE CAPÍTULOS PARA COLETÂNEA

“EXPERIÊNCIAS SOBRE A AVALIAÇÃO DA
AUTONOMIA DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA”.

CHAMADA PARA COLETÂNEA

EDITORAS:



Ana Paula Barbosa-Fohrmann
(Universidade Federal do Rio de Janeiro)



Renata Bregaglio (Pontificia
Universidad Católica del Perú)

EDITORIAL: Centro de Investigación, Capacitación y Asesoría Jurídica de la Pontificia Universidad Católica del Perú (CICAJ-PUCP), Faculdade Nacional de Direito (FND) e Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ)

GRUPOS DE PESQUISA ENVOLVIDOS: Núcleo de Teoria dos Direitos Humanos (NTDH/UFRJ) e Grupo Interdisciplinario de Investigación en Discapacidad de la Pontificia Universidad Católica del Perú (GRIDIS/PUCP)

APOIO FINANCEIRO: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)



CICAJ PUCP



@cicajpucp



CICAJ
PUCP



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

OBJETIVO DA CHAMADA

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) revolucionou a compreensão das possibilidades e formas de exercício de direitos desse grupo. A autonomia, reconhecida no art. 3º da mencionada Convenção, é fundamental para entender essa transformação. As pessoas com deficiências deixam de ser objeto de proteção para ser pessoas sujeitos de direito, com agência e liberdade para decidir sobre aspectos importantes de suas vidas. Esse princípio da autonomia vai se irradiar sobre o exercício de todos os direitos (saúde, participação política, educação, habitação, liberdade, etc.). Nesse contexto, o art. 12, referente ao igual reconhecimento da capacidade jurídica e à necessidade de um sistema de apoio e salvaguardas para a tomada de decisões jurídicas; e o artigo 19, sobre o direito das pessoas com deficiência de viver em comunidade e contar com apoios para atos da vida cotidiana, são normas que contribuem para a conquista dessa autonomia.

Embora a deficiência e ser idoso não sejam sinônimos, são categorias que muitas vezes se sobrepõem, pois são grupos que enfrentam barreiras semelhantes. A infantilização e a substituição da vontade são algumas delas. Por esta razão, a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos (CIPDHI) também reconhece, em seus artigos 3º e 7º, a independência e a autonomia como princípio norteador e direito, respectivamente; e levanta em seu artigo 8º o direito dessas pessoas à integração comunitária.

Desde a adoção da CDPD e da CIPDHI, diversos ordenamentos jurídicos no mundo vêm adaptando seus marcos normativos e desenvolvendo programas e políticas que, em maior ou menor grau, contribuem para a conquista de uma vida autônoma para esses grupos, apesar do fato de os padrões mencionados não fornecerem caminhos claros sobre como fazer esse trabalho. De qualquer forma, o que fica claro é que a abordagem deve ser interdisciplinar, colocando no centro o respeito à vontade dessas pessoas. Nesse contexto, é importante poder aprender sobre essas experiências para identificar aspectos replicáveis e erros que podem ser corrigidos. Tendo isso em vista, esta publicação busca apresentar e comparar experiências sobre o uso de ferramentas e estratégias para avaliar a autonomia de pessoas com deficiência e pessoas idosas, no marco do reconhecimento da capacidade jurídica na América Latina e no mundo.



CICAJ PUCP



@cicajpucp



CICAJ
PUCP



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

OBJETIVO PRINCIPAL

A publicação busca apresentar e comparar experiências sobre o uso de ferramentas e estratégias para avaliar a autonomia de pessoas com deficiência e pessoas idosas, no marco do reconhecimento da capacidade jurídica na América Latina e no mundo.

ESTRUTURA

O livro será dividido em distintas seções. Cada seção reunirá um número de capítulos e terá uma apresentação inicial; em cada uma delas, as experiências desenvolvidas são analisadas e comparadas nos capítulos.

Seguem as questões norteadoras para a elaboração dos capítulos correspondentes a cada seção:

Seção 1: Capacidade Jurídica, Personalidade Jurídica, Subjetividade e Autonomia

O que é necessário para o exercício da capacidade jurídica? Como as categorias de personalidade jurídica e subjetividade se relacionam com a capacidade jurídica? Quais são os vínculos entre capacidade jurídica e autonomia? Que níveis de autonomia são necessários para o exercício de direitos? Como compatibilizar a autonomia com o paternalismo e distingui-los no exercício dos direitos? Como se conjugam autonomia e dependência para o exercício da capacidade jurídica? Como estabelecer os limites entre dependência, interdependência e cuidado?

Seção 2: Ferramentas para a Avaliação da Capacidade Jurídica nos Sistemas de Apoios

Nos países que implementaram sistemas de apoio à tomada de decisão, como é avaliada a autonomia no momento de designação de apoio ou de permissão do exercício da capacidade jurídica? Quem avalia/valora a autonomia? Com quais ferramentas se pode contar? Existem experiências de exercício da autonomia e sua avaliação no quadro de um sistema de apoio?



CICAJ PUCP



@cicajpucp



CICAJ
PUCP



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

Seção 3: A Avaliação da Autonomia para a Outorga de Consentimento Sexual em Situações de Violência baseada em Gênero

Como é determinado o consentimento sexual de uma pessoa com deficiência ou de uma pessoa adulta mais velha? Como traçar os limites entre consentimento e abuso? É possível se indagar sobre a existência de vícios de consentimento? Estes podem ser aplicados a outras pessoas? Existem pronunciamentos jurídicos a esse respeito? Qual é o limite entre cuidado e abuso?

Seção 4: A Avaliação da Autonomia de Pessoas Institucionalizadas em Centros de Atenção Residencial de Pessoas com Deficiências e Pessoas Idosas e Centros Psiquiátricos

Como garantir a autonomia dos idosos ou pessoas com deficiência nos espaços de institucionalização? Qual o limite entre autonomia e dependência em espaços de institucionalização? Trata-se de uma autonomia para os atos da vida cotidiana ou pode ser estendida aos atos jurídicos? A autonomia desempenha um papel nos processos de desinstitucionalização? De que maneira o cuidado possibilita autonomia em contextos de institucionalização? Existem experiências exitosas de autonomia e cuidado em contextos de institucionalização?

Seção 5: A Autonomia Progressiva de Crianças com Deficiência

Como implementar políticas de formação para crianças com deficiência que promovam um exercício de autonomia progressiva? Como isso pode ser assegurado no caso de centros ou instituições? A educação especial afeta as possibilidades de desenvolvimento da autonomia? Existem experiências pedagógicas que promovam a autonomia de crianças com deficiência em sala de aula?

DIRETRIZES PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E CAPÍTULOS

A proposta do capítulo deve ter uma extensão não superior a 500 palavras, e deve indicar a seção a que o capítulo pertence. Deve ser acompanhada de um resumo de no máximo 100 palavras por autor. A proposta pode ser escrita em espanhol, português ou inglês e deve ser enviada até 30 de setembro de 2023.



CICAJ PUCP



@cicajpucp

Se a proposta for aceita, o prazo para o envio dos capítulos completos é 26 de fevereiro de 2024. Os capítulos estarão sujeitos à avaliação dupla cega por pareceristas externos (double blind external peer review) e à edição. É importante ressaltar que a aceitação da proposta não garante a participação no livro, pois isso dependerá da avaliação dos pareceristas.

Os textos enviados devem ter as seguintes características:

- O capítulo pode ser escrito em espanhol, português ou inglês. A publicação será no idioma original.
- O texto poderá ter no máximo 10.000 palavras em formato Arial 11, entrelinhas 1,5
- cm.

O método de citação será APA 7ª edição. Os instrumentos normativos e decisões jurisprudenciais serão, não obstante, citados em pé de página.

Os colaboradores serão convidados a participar de evento, ainda a ser determinado, para apresentar e discutir seus capítulos.

As propostas e os mini currículos devem ser enviados para os e-mails renata.bregaglio@pucp.edu.pe e anapbarbosa@direito.ufrj.br até 30 de setembro de 2023.

DATA LIMITE PARA O ENVIO DOS CAPÍTULOS: A DATA LIMITE É 26 DE FEVEREIRO DE 2024.